



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 12/2023

CONTRATO Nº: 01/2021

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2021

DATA DE PUBLICAÇÃO: 21/01/2021, D.O.U. Nº 14, Seção 3, Pág. 7.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

CONTRATADA: HITSS DO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.

A Subsecretária de Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 01/2021, repactuando seu orçamento dos atuais R\$ 652.392,74 (seiscentos e cinquenta e dois mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos) mensais e R\$ 7.828.712,92 (sete milhões oitocentos e vinte e oito mil setecentos e doze reais e noventa e dois centavos centavos) anuais para **R\$ 729.679,56 (setecentos e vinte e nove mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) mensais e R\$ 8.756.154,70 (oito milhões setecentos e cinquenta e seis mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) anuais** no período de 01/02/2023 a 20/04/2023, representando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 203.521,95 (duzentos e três mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos)** sobre o orçamento atual do contrato, em razão da Repactuação pela CCT DF000660/2022, em conformidade com o Item Doze do Termo de Referência vinculado ao contrato e de acordo com a análise descrita no Despacho nº 63/2023/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 13693135, na Nota Técnica nº 01/2023, SEI nº 13567302, e na planilha de evolução econômico-financeira SEI nº 13693041.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Subsecretária de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 04/04/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDAZIDO]

